



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO 027/2019

“Decreta luto oficial em decorrência do falecimento do jovem Lucas Ricardo Santos, aluno dos serviços de convivência deste Município de Materlândia – MG.”

O Município de Materlândia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Joventino Maria Ferreira** no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o falecimento do jovem **Lucas Ricardo Santos**, vítima de fatalidade ocorrida na data de ontem;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Materlandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um jovem de nossa comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Materlandense render justas homenagens àquele que foi aluno exemplar de nossos serviços de convivência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto oficial por 3 (três) dias em respeito ao falecimento do jovem **Lucas Ricardo Pereira**;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas todas as decisões em contrário.

Materlândia, aos 19 de Agosto de 2019

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal